



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 421 , DE 16 DE abril DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 003-1/2009, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 25/03/2009, resolve:

**AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **GUILHERMINA RAMOS**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para a Universidade Federal de Sergipe, a fim de exercer a função comissionada de Assessora Técnica do Centro de Educação Superior à Distância, Código FG-4, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente